



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5974, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

DENOMINA DE PAULO DOS SANTOS A RUA SEIS,
SITUADA NO BAIRRO SHANGRI-LÁ.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PAULO DOS SANTOS a Rua Seis, situada no bairro Shangri-lá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 28 de outubro de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal